



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 740/2017.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;


RESOLVE.

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora *Sandra Isabel Guareski Kades*, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.695.827 e do CPF nº 907.360.369-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na área de Ensino Fundamental 1, matrícula nº 183, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, referente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2006 a 05 de agosto de 2011, para serem gozadas no período de 12 de setembro de 2017 a 11 de outubro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de setembro de 2017.


SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 12 de setembro de 2017


AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 12 / 09 / 2017
Até: 18 / 09 / 2017

Responsável

